PROJETO DE LEI Nº 022/2008

EMENTA: Torna Utilidade Pública a Associação Riostrense dos Trabalhadores Informais-ARTI.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º. – Torna Utilidade Pública a **Associação RIOSTRENSE DOS TRABALHADORES INFORMAIS-ARTI.**

Art. 2º. –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2008.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor